

## Revista Brasileira de Odontologia Legal – RBOL

ISSN 2359-3466

<http://www.portalabol.com.br/rbol>



### Revisão de Livro Clássico – *Classic Book Review*

#### TÍTULO: ODONTOLOGIA LEGAL

**Autor: Luiz Lustosa da Silva.**

Editora: Imprensa Metodista, São Paulo.

Ano (Edição/Páginas): 1924 (1ª edição/290p).

Linguagem: português.

#### Revisado por:

Rhonan Ferreira da Silva. Prof. de Odontologia Legal UFG, Goiânia – GO, Brasil. [rhonansilva@gmail.com](mailto:rhonansilva@gmail.com).

Ricardo Henrique Alves da Silva. Prof. de Odontologia Legal FORP-USP, Ribeirão Preto – SP, Brasil. [ricardohenrique@usp.br](mailto:ricardohenrique@usp.br).

#### DO AUTOR

Luiz Lustosa da Silva (04/09/1897 - 21/08/1974†) era natural de Barra Mansa (RJ), filho de Eduardo Silva e Amália Lustosa da Silva. Em 1902, sua família transferiu-se para o município de São Paulo, onde passou a residir. Iniciou seus estudos odontológicos na Escola Paulista de Odontologia, mas como não era reconhecida, mudou-se com a família e formou-se em Odontologia pela Escola Livre de Odontologia e Pharmacia de Pindamonhangaba (SP), em 1919. Em 1926, recebeu o título de Professor *Honoris Causa* pela faculdade que o formou. Foi Diretor-Fundador da Faculdade de Pharmacia e Odontologia de Santos em 02/12/1928, sendo professor da disciplina de Higiene e Odontologia Legal nesta faculdade. Coursou Direito na década de 1930, na Escola de Direito do Rio de Janeiro (Universidade Livre do Distrito Federal). Foi professor da Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas entre as décadas de 1920 e 1940, onde ministrou cursos e palestras sobre temas variados e correlacionados com a Odontologia Legal, sendo frequentemente noticiado na mídia jornalística de São Paulo e do Rio de Janeiro. Professor da Academia de Polícia de São Paulo (1935 a 1969): na disciplina de Odontologia Legal, do curso de Criminologia. Em decorrência de sua trajetória no estudo, ensino e defesa da Odontologia Legal como especialidade odontológica e desvinculada da Medicina Legal, o Prof. Luiz Lustosa da Silva foi

reconhecido como o criador da Odontologia Legal no Primeiro Congresso Panamericano de Medicina Legal, Odontologia Legal e Criminologia, em Havana (1946). Foi um incansável trabalhador na área pericial, demonstrando-se um grande investigador e cientista, atuando em uma enorme casuística e nos mais diversos campos da Odontologia Legal. Viveu em São Paulo até a década de 1970 e faleceu em 1974<sup>1</sup>.



Figura 1 – Luiz Lustosa da Silva em publicação da RGO<sup>2</sup>, que noticiou seu falecimento.

Dentre as homenagens póstumas, em 1976, teve seu nome imortalizado em logradouro público em Santana (São Paulo, SP) e por meio do PL 431/77, de autoria do Dr. Emil Adib Razuk, foi aprovada a Lei Estadual 1.667/78<sup>30</sup> que dá a denominação de "Prof. Dr. Luiz Lustosa da Silva" à Escola Estadual do Primeiro Grau do

Jardim Baronesa, em Osasco, São Paulo. Por fim, a homenagem mais recente foi promovida pela Associação Brasileira de Ética e Odontologia Legal (ABOL) que oficializou e instituiu a comemoração do Dia do Odontologista em 4 de setembro, por meio de sua Resolução ABOL-001/16, em decorrência da data de nascimento do Prof. Luiz Lustosa da Silva (04/Setembro/1897)<sup>1</sup>.

## REVISÃO DA OBRA

Luiz Lustosa publicou diversas obras ao longo de sua vida acadêmica<sup>1</sup>, destacando-se o seu livro intitulado "Odontologia Legal" de 1924 (Figura 2), que constituiu a primeira obra no Brasil em que esta expressão aparece explicitamente.

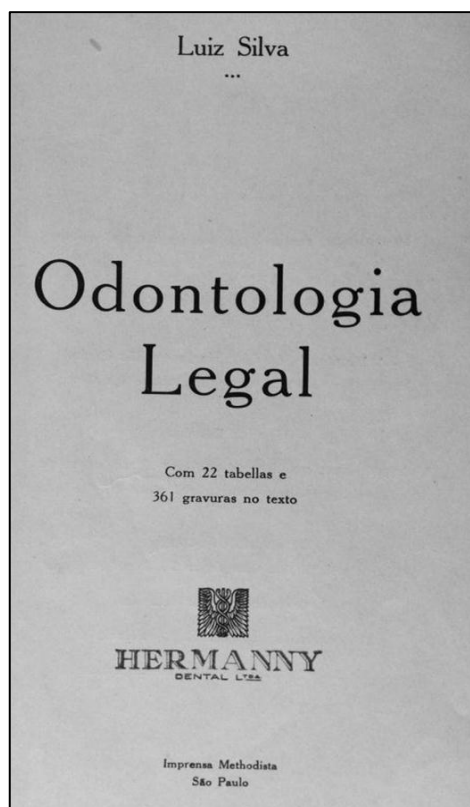


Figura 2 – Folha de rosto do livro de Luiz Lustosa da Silva, *Odontologia Legal* (1924).

Por seu valor histórico para a Odontologia Legal brasileira e por nem todos terem acesso à versão impressa, analisaremos esta obra tendo em vista a sua contribuição para o surgimento e crescimento da especialidade no Brasil.

A obra está dividida em dez tópicos que serão descritos e analisados em sequência – quadro 1.

## Quadro 1 – Apresentação do índice

Tópicos da Obra	
1.	ODONTOLOGIA LEGAL
2.	ODONTOMETRIA
3.	ANOMALIAS
4.	RAÇA
5.	SEXO
6.	IDADE
7.	CRIME
8.	PROFISSÃO
9.	IDENTIFICAÇÃO PELO SYSTEMA DENTÁRIO
10.	A MEDICINA LEGAL E A CONTRIBUIÇÃO DA ODONTOLOGIA

No primeiro tópico, Odontologia Legal, o autor conceitua e contextualiza a especialidade, relacionando-a no âmbito antropológico e de identificação humana. Por conceito, a Odontologia Legal seria “a arte de aplicar os conhecimentos odontológicos à ação dos poderes públicos – administrativo, judiciário e legislativo”. Em sequência, são encontradas várias ilustrações (desenhadas pelo próprio autor – Figura 3) representando os pontos bem como análises e índices craniométricos com o intuito de estabelecer características antropológicas relacionadas à ancestralidade (raça) e idade, sempre fundamentada em referências literárias clássicas. Em 64 páginas, o autor descreve as características anatômicas dos dentes decíduos e permanentes, finalizando com as etapas do desenvolvimento dental, dos maxilares, face e do crânio. Cuidadosamente, como anexo, o autor organiza as informações anatômicas em um quadro sinóptico contendo caracteres dos dentes permanentes e temporários, para facilitar o estudo da anatomia dental – Figura 4.

Na segunda parte, odontometria, o autor inicia fazendo referência aos estudos de Juan Carrea, bem como ao triângulo de Bonwill<sup>3</sup> onde, matematicamente, cada dente ocuparia uma posição no arco dental. Em 50 páginas são feitas mensurações dentais, nos arcos dentais, em oclusão e na face com o intuito de demonstrar os parâmetros de normalidade para subsidiar, na sequência, a descrição e ilustração das anomalias faciais e dentais (terceira parte).

O quarto tópico diz respeito às características das raças humanas, que poderiam ser distinguidas por meio de análises cranianas, faciais e dentais.

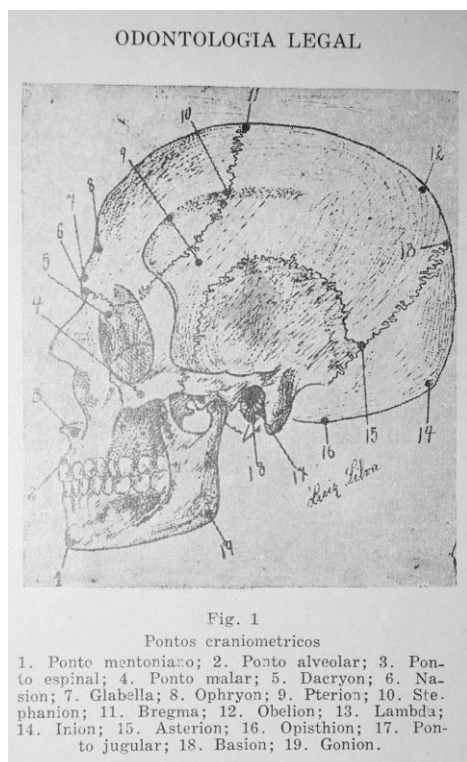


Figura 3 – Desenho do autor representando os pontos craniométricos (pág 9).

A determinação do sexo e a estimativa da idade também foram descritas e analisadas sob o ponto de vista qualitativo e quantitativo nas estruturas dentofaciais, destacando-se tabelas de erupção dental e várias fotografias de dissecações de arcos dentais de crianças de 2, 4, 5 e 7 anos e de arcos dentais senis, mostrando as alterações alveolares.

Um dos capítulos mais interessantes desta obra era a possibilidade de se estabelecer uma correlação entre caráter, alterações mentais ou atos delituosos por meio das características craniofaciais, conforme o pensamento e análise de Cesare Lombroso<sup>4</sup>. Na época em que a obra foi publicada acreditava-se que: “os recentes estudos sobre criminalidade têm demonstrado que o prognatismo e desenvolvimento precoce do terceiro molar e dos maxilares são reconhecidos signaes de predisposição à delinquência. No tratado, *L'uomo delinquente*, vemos uma observação feita nos criminosos de Napoles, Sicilia e Lombardia, nos quaes constata-se um desenvolvimento exagerado dos caninos e incisivos com projeção exterior”<sup>5</sup>. Neste capítulo o autor ainda cita trabalhos que correlacionariam o déficit ou normalidade mental associados à morfologia do palato e à posição dos dentes.

CARACTERES DOS DENTES PERMANENTES

DENTES	FORMA	COROA		RAIZ	
		Forma	Comprimento	Forma	Comprimento
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					

CARACTERES DOS DENTES TEMPORARIOS

DENTES	FORMA	COROA		RAIZ	
		Forma	Comprimento	Forma	Comprimento
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					

Figura 4 – Quadro sinóptico agrupando as características anatômicas dos dentes temporários e permanentes.

No capítulo seguinte, o autor descreve algumas implicações de agentes químicos sobre dentes e estruturas bucais durante atividades laborais, como a ação do chumbo, mercúrio, do cobre, arsênio, fósforo além de atividades desempenhadas por sapateiros, tapeceiros e sopradores de vidro, trabalhadores estes que tinham estigmas decorrentes dos traumas dentais contínuos.

Na parte intitulada *identificação pelo systema dentário\**, o autor descreve casos de identificação humana em que particularidades odontológicas foram importantes para a determinação da identidade da vítima, como o caso do incêndio da legação alemã no Chile (Becker x Tapia). Neste contexto é ressaltada a atuação de Oscar Amoedo e levantada a importância de se ter uma nomenclatura odontológica com símbolos e abreviações para facilitar o registro das particularidades odontológicas.

Por fim, o autor transcreve parte de um artigo de autoria de A. Labatut Simões (Boletim Odontológico – Rio de Janeiro),

que em forma poética, descreve a importância da Odontologia no campo da Medicina Legal, descrevendo caso importantes como o do incêndio do Bazar da Caridade, em Paris, e finaliza com a identificação de um corpo devorado por raposas cujo desfecho merece ser transcrito: *“O cirurgião-dentista Sr. Duca, tomando reconhecimento do corpo do deputado socialista, pelo dente de ouro colocado em 1920 e as obturações feitas 2 anos após, identificou oficialmente o cadáver de Giacomo Matteotti. Desse modo foi restabelecida a Verdade com o devido acatamento da reparador Justiça. Bem haja, pois, à Odontologia, pelo mandato judiciosamente cumprido em sua bem dita missão humanitária e social!”*

Dessa forma, pode-se observar que se trata de uma obra, ao tempo em que foi escrita e com as condições técnicas e científicas disponíveis à época, de extrema importância para a Odontologia Legal, não apenas por seu valor histórico, mas também por todo o minucioso estudo já envolvendo diversas áreas de competência dessa especialidade, hoje amplamente difundida, estudada e pesquisada, mas com um início nos ombros de um gigante, por meio do

profissional e estudioso, Luiz Lustosa da Silva.

\*Transcrição literária de trechos da obra preservando a grafia e gramática da época.

## REFERÊNCIAS.

1. Revista Gaúcha de Odontologia. Perguntas e respostas – odontologia em fascículos. nº 1 (53). Porto Alegre: RGO. 1974. 32p.
2. Silva RF, Miamoto P, Silva RHA. Luiz Lustosa da Silva e o surgimento da odontologia legal no Brasil – revisão em acervo jornalístico e de literatura. Rev Bras Odontol Leg RBOL. 2017; 4(1): 78-106. <http://dx.doi.org/10.21117/rbol.v4i1.118>.
3. Kochenborger R, Bona AD, Kochenborger CA, Cecchetti C. Triângulo de Bonwill e sua relação com o gênero e o tipo de oclusão dos pacientes. Cienc Odontol Bras. 2008; 11(1):35-41. Disponível em: <http://ojs.ict.unesp.br/index.php/cob/article/download/226/170>.
4. CriminologiaFla. O crime segundo Lombroso (texto complementar). Disponível em: <https://criminologiafla.wordpress.com/2007/08/20/aula-2-o-crime-segundo-lombroso-texto-complementar/>. Acesso em: 01/07/2018.